

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Em redor do trono de pedra jasper
As relações entre o financiamento de campanhas e a disputa eleitoral da
Câmara Legislativa do Distrito Federal de 2014

Gabriel de Lacerda Diniz

Brasília
2017

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Em redor do trono de pedra jasper
As relações entre o financiamento de campanhas e a disputa eleitoral da
Câmara Legislativa do Distrito Federal de 2014

Gabriel de Lacerda Diniz

Monografia apresentada ao Instituto de Ciência
Política da Universidade de Brasília, como
requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel.

Orientador: Alexandre Sampaio Ferraz

Brasília
2017

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

**Em redor do trono de pedra jasper: as relações entre o financiamento
de campanhas e a disputa eleitoral da Câmara Legislativa do Distrito
Federal de 2014**

Monografia apresentada ao Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, como
requisito parcial à obtenção do título de Bacharel.

Aprovada por:

Prof. Dr. Alexandre Sampaio Ferraz
(Orientador)

Prof. Dr. Carlos Marcos Batista
(Parecerista)

Brasília
2017

AGRADECIMENTOS

Estes agradecimentos servem não somente para o hoje, mas para a vida. Aqui, não agradeço somente o apoio que recebi quando da feitura deste texto, não somente durante os anos de graduação: reconheço os ombros que me apoiaram durante a vida.

Agradeço a meu orientador, Alexandre Ferraz. Nunca desistiu e me apoiou sempre, inclusive quando parecia não haver como dar continuidade a este projeto. Professor, este trabalho não existiria sem suas ideias e dedicação, muito obrigado.

Agradeço a minhas avós, Francisca e Nazaré: a primeira, analfabeta; a segunda, concluinte do curso primário. A força imensa dessas mulheres me trouxe até aqui. As guerras travadas em nome de meus pais, em meu nome, me emocionam e me fazem prestar tributos. Lembro do riso e da ternura dessas mulheres, lembro que minhas conquistas estarão para sempre embebidas pelo suor das matriarcas.

Agradeço a meus pais, Ana e Vicente de Paulo, pelo apoio, pelos ensinamentos e pelo carinho ao longo de toda essa estrada. A peleja do dia-a-dia pouco costuma ser lembrada; celebro, aqui, o heroísmo contínuo dos esforços e sacrifícios das minhas inspirações morais e intelectuais.

Agradeço a minha madrinha, Maria da Conceição, a fiadora de minha educação. Fiadora e exemplo na minha trajetória: mesmo no ápice de sua carreira, continuou a ter a humildade indispensável para aprender. Agradeço também a meu padrinho, Amaury Jorge, por sempre ter me incentivado a buscar a ciência, por ter me ensinado a amar e respeitar o conhecimento.

Agradeço a minha amada Amanda. Minha admiração por sua fé e sua alegria persiste. Preciosa, você faz que eu seja a melhor versão de mim mesmo. Seu apoio e seu amor são meus maiores tesouros.

Apesar de ser filho único, agradeço a meus irmãos: Boris, Daniel Augusto, Felipe Carlos, Iago, Laio, Thales. Os anos de companheirismo e afeto fundaram as bases do homem que sou, sempre espelhado nestes irmãos cujos rostos não se assemelham ao meu. Para Boris e Iago presto especial agradecimento por todo o apoio nesses últimos meses de tanto trabalho.

Com imensas saudades, dedico este trabalho à memória de Thales Resende Pirangi.

"If money go before, all ways do lie open."

(Shakespeare, *The Merry Wives of Windsor*, Ato I, Cena ii)

RESUMO

Este estudo propõe analisar as relações entre a arrecadação de recursos de campanha dos candidatos a deputado distrital de 2014 e seu respectivo desempenho eleitoral. A análise consiste em testar a previsão da literatura de que a disponibilidade de recursos de campanha correlaciona com a votação recebida pelos candidatos a cadeiras na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), assim como verificar se as campanhas que concentraram votos em determinadas regiões geográficas do Distrito Federal resultaram em um melhor desempenho a despeito da quantidade de recursos recebida, minorando os efeitos da arrecadação no desempenho em votos. Para tanto, realizou-se uma análise estatística inferencial em torno de dados disponibilizados pelo repositório de dados eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral quanto a votação dos candidatos por zona eleitoral e a arrecadação total das campanhas. Os resultados evidenciaram que a correlação positiva e forte entre arrecadação e votos se confirma para o pleito analisado; no entanto, não se confirmou no caso da corrida de 2014 à CLDF a previsão de que uma estratégia concentradora de votos pudesse diminuir os efeitos da relação entre arrecadação e desempenho eleitoral. Ao fim, o texto discute as limitações do estudo e sugere indicações para pesquisas futuras.

Palavras-chave: eleições; campanhas eleitorais; financiamento eleitoral; Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABSTRACT

This research is devoted to analyse the relationship between 2014 district deputy candidates fundraising totals and their respective electoral performance. The analysis consists of testing the literature's forecast that the availability of campaign resources correlates with the votes received by runners for seats in the Legislative Chamber of the Federal District (Portuguese abbreviation: CLDF), as well as verifying if campaigns that concentrated votes in specific geographic regions of the Federal District resulted in a better performance despite the amount of resources received lessening the effects of fundraising on voting performance. For this purpose, an inferential statistical analysis was performed on data provided by the Superior Electoral Court database regarding the voting of the candidates by electoral zone and the campaign accounts. The results a confirmed positive and strong correlation between amount of money raised and votes in 2014 CLDF election; however, there was no confirmation that a vote concentrating strategy could diminish the effects of the relation between collection and electoral performance in the case of this CLDF race. Finally, the text discusses the limitations of this study and provides suggestions for future research.

Keywords: elections; political campaign; fundraising; vote concentration; Legislative Chamber of the Federal District.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	30
Figura 2	31
Figura 3	31

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.....	29
Tabela 2.....	35
Tabela 3.....	35
Tabela 4.....	36
Tabela 5.....	36
Tabela 6.....	37

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. REVISÃO DE LITERATURA.....	14
2.1 SISTEMA ELEITORAL E LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	14
2.2 MOTIVAÇÕES PARA O INVESTIMENTO ELEITORAL	17
2.3 MACRO ESQUEMAS DE ANÁLISE	19
2.4 SISTEMA ULTRACOMPETITIVO	22
2.5 MEDIDAS DE CONCENTRAÇÃO DE VOTOS.....	25
3. METODOLOGIA.....	28
3.1 PERGUNTAS DE PESQUISA E HIPÓTESES	28
3.2 CONTEXTO: O DISTRITO FEDERAL.....	28
3.3 DESCRIÇÕES DA POPULAÇÃO OBSERVADA.....	30
4. RESULTADOS: ANÁLISE DE DADOS	34
4.1. TESTE DE MÉDIAS: ARRECADAÇÃO X VOTAÇÃO	34
4.2 CORRELAÇÃO DE PEARSON: ARRECADAÇÃO X VOTAÇÃO	35
4.3 REGRESSÃO LINEAR: ARRECADAÇÃO X VOTAÇÃO	35
4.4 REGRESSÃO CONTROLADA POR GINI VOTAÇÃO	36
4.5 EXTRATO DE RESULTADOS	37
5. CONCLUSÕES.....	38
6. BIBLIOGRAFIA.....	40

1. INTRODUÇÃO

A relação entre o dinheiro e as campanhas eleitorais é árida, envolvendo tanto aspectos normativos quanto positivos. Em termos normativos, discutem-se os princípios de igualdade na concorrência a cargos públicos eletivos, assim como a justiça de alguns poderem por meio do dinheiro influenciar a eleição mais que os outros. Por outro lado, argumenta-se pela liberdade de poder contribuir com os candidatos com que um indivíduo se identifica. No campo positivo, a discussão é mais sóbria, tratando prioritariamente de mapear incentivos dados aos atores envolvidos e buscando descobrir causalidades e explicações fortes para os fenômenos observados. Esse tipo de discussão, muito afeita à academia, floresce gradativa e fortemente em meio aos debates em ciência política sobre partidos políticos e sistemas eleitorais, e este trabalho pretende contribuir a esta literatura.

Os precursores dos estudos de financiamento eleitoral, Louise Overacker e James Pollock, faziam análises de caráter prioritariamente comparativo e baseadas em diferenças de legislações e de práticas gerais, em grande parte por não haver à época dados sobre o tema (SCARROW, 2007): tal realidade retardou a mera possibilidade de estudos de caráter empírico menos focados em investigações institucionais. A falta de dados é uma constante no campo, cuja realidade brasileira foi radicalmente alterada nos últimos anos. Outro pioneiro que deve ser mencionado é Anthony Downs, cujo estilo de trabalho é definidor do campo de estudos e do presente trabalho. Downs foi iniciador de uma tradição de abordagem dedutiva dos temas eleitorais em ciência política que “hinges, in fact, on rational choice theory of the game-theoretic variety” (SARTORI, 2005, p.289). Parte razoável dos métodos e das análises de financiamento eleitoral são tributárias das ideias da teoria da escolha pública à forma de Downs, ou Mancur Olson, etc. Notadamente, existem becos teóricos e metodológicos nos pressupostos mais amplos teoria da escolha pública e em suas aplicações aos estudos dos sistemas partidários e eleitorais (GREEN e SHAPIRO, 2000), no entanto, tal discussão não será tratada aqui mais que tangencialmente. Da mesma forma, a genealogia das ideias sobre finanças eleitorais não será abordada aqui.

No Brasil, somente a partir de 1993 os candidatos foram obrigados a prestar contas de todas as doações recebidas e a partir daí o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passou a coletar e manter estatísticas detalhadas sobre financiamento eleitoral (SAMUELS, 2007; MANCUSO, 2012). David Samuels (2001a) foi provavelmente o primeiro a estudar o financiamento das campanhas brasileiras em nível individual, isto é, com microdados no nível dos candidatos – em parte devido às limitações legais, havia até então somente interpretações de dados agregados. Samuels demonstrou que há correlação positiva e significativa entre votação e recursos recebidos - para operacionalizar a empreitada, o

pesquisador transformou ambas as variáveis em porcentagens do total. O autor obteve resultados significativos para seu modelo, em que a magnitude do distrito (negativo) e a “qualidade do candidato” (positivo) são variáveis independentes de controle; pelo R^2 , a variância na população pode ser explicada por esse modelo em 60%, para os dados de 1994, e 64%, para 1998 (SAMUELS, 2001a). Samuels repetiria a ideia, controlando agora pelo *pork-barreling* entregue pelo candidato (2002) e obtendo resultados mistos. A partir desses resultados, Samuels discutiu as campanhas brasileiras com base nos incentivos que há para o gasto eleitoral e qual perfil de parlamentar é favorecido a se reeleger. O sistema eleitoral brasileiro, apesar de proporcional, gera pleitos ultracompetitivos entre os candidatos individualmente (mesmo a nível intrapartidário); além disso, os distritos grandes e competitivos privilegiam ainda mais os candidatos que gastam mais. Em resumo, desde o princípio dos estudos do tipo sobre o caso brasileiro foi visto que os grandes distritos plurinominais geram competições individualistas, não-ideológicas, com pequena participação dos partidos (SAMUELS, 2001a; 2002). A revisão da literatura discutirá tais ideias mais a fundo.

Gasto eleitoral é uma variável poderosa e que tem espaço em basicamente qualquer modelo sobre eleições. A título de exemplo, os estudos de Pereira e Rennó (2007), mais ligados à teoria da ambição, trazem *en passant*, dados e constatações vigorosas para o estudo das relações entre dinheiro e resultados eleitorais no Brasil. Notadamente, em análise sobre o perfil do deputado federal reeleito, os autores observaram que tinha maior chance de sucesso na reeleição à Câmara dos Deputados “quem gastou mais, obteve mais votos na eleição anterior, concentrou menos votos e mudou menos de partido” (PEREIRA e RENNÓ, 2007, p.679), confirmando uma relação positiva e significativa entre gasto eleitoral e sucesso eleitoral. Os autores buscavam delinear comportamento e desempenho eleitoral dos agentes que tentavam firmar uma carreira como deputado federal em oposição aos que exerciam o mandato apenas circunstancialmente, trazendo contribuições relevantes para o campo.

Em termos metodológicos, deve-se salientar a contribuição pioneira de Barry Ames (1995a) ao adicionar uma nova dimensão de, por assim dizer, investigação geográfica às formulações sobre votação no Brasil. O objetivo da pesquisa era acessar as estratégias eleitorais dos candidatos a deputado federal no cenário da representação proporcional de lista aberta. Para tanto, Ames comparou as emendas parlamentares propostas pelos candidatos eleitos com a forma de distribuição dos votos recebidos dentro do distrito (além de outras variáveis). Dessa forma, Ames elaborou um modelo de análise em que observa de que maneira se deu a votação do candidato em cada um dos municípios do estado, buscando observar o retrato final que esse balanço do desempenho individual gera. Para

caracterizar a distribuição dos votos de cada parlamentar eleito, Ames propõe uma taxonomia de quatro tipos, centrada em dois eixos de análise. O primeiro eixo, chamado “*municipal dominance*”, relata a tendência de um candidato a dominar o total de votos dos municípios, tomando para si grande parte deles, ou a compartilhá-lo com outros candidatos, isto é, sem obter fração expressiva dos votos. Já o segundo eixo busca compreender se os votos do deputado tenderiam a estar concentrados em determinada região geográfica do estado ou dispersos por vários municípios distantes entre si; a este eixo Ames chama “*concentrated-scattered*”. Com essa tipologia, Ames trata de forma empírica as diferenças entre candidatos que exercem influência por todo o estado e aqueles que se atém ao próprio “reduto eleitoral”, evidenciando as possibilidades analíticas que há nas diferenças de estratégias de candidatos para lidar com distritos plurinominais. Nesse sentido, Avelino *et al.* (2011) investigaram a concentração eleitoral nas eleições paulistas e encontraram um padrão de estratégia no tempo, em que o candidato de sucesso tende a adotar estratégias concentradoras de votação no começo da carreira, mas vai aumentando sua esfera de influência: primeiramente no âmbito municipal, depois no âmbito regional.

Este trabalho adotará uma abordagem quantitativa na interpretação das relações entre arrecadação eleitoral e votação dos candidatos nas eleições para deputado distrital em 2014. Especificamente, a meta é verificar se há influência do montante de recursos recebidos por um candidato em seu desempenho eleitoral. Secundariamente, este estudo também possui o intento de apurar se a concentração da votação em uma determinada região geográfica do de um candidato pode alterar as associações entre despesas de campanha e votação recebida. Para tal, serão variáveis a soma dos recursos recebidos por cada candidato a deputado distrital (variável independente); a votação recebida (variável dependente); o sucesso eleitoral, isto é, se foram eleitos ou não (variável dependente, *dummy*); e o índice de concentração de votos de cada um (variável de controle).

O trabalho está dividido em quatro seções: uma revisão da literatura que trata do financiamento de campanhas, acompanhada de um breve resumo sobre o sistema eleitoral brasileiro, especialmente no que tange ao financiamento de campanhas (capítulo 2); uma seção contendo o detalhamento técnico das opções metodológicas para a pesquisa e o esclarecimento dos procedimentos adotados (capítulo 3); os resultados da pesquisa e respectivo diagnóstico (capítulo 4); por fim, a conclusão apresentando os entendimentos derivados da pesquisa e discutindo as limitações do estudo (capítulo 5).

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 SISTEMA ELEITORAL E LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

São as regras eleitorais, sejam leis escritas ou advindas do costume, que “structure the actions and logics of politicians, both in inter- and intraparty dealings” (MAINWARING, 1990, p. 11). Os diferentes arranjos possíveis para sistemas eleitorais direcionam a forma de organizar as vontades dos eleitores e, portanto, geram diferentes incentivos para os candidatos, tanto no momento da campanha quanto no exercício de seu mandato: “as regras para computar votos e transformá-los e poder fazem a diferença” (NICOLAU, 2004a). A fim de situar mais claramente a discussão, será apresentada uma síntese das normas brasileiras que regem as disputas proporcionais, isto é, as que elegem deputados federais, deputados estaduais/distritais e vereadores¹. Em seguida, serão compilados os principais pontos da legislação sobre arrecadação em campanhas, já acompanhados do comentário que a literatura traz das consequências dessa face da lei brasileira no comportamento político.

Em termos de disputa eleitoral, o Brasil adota o um sistema proporcional de lista aberta para eleger a câmara baixa federal (Câmara dos Deputados) e os parlamentos locais (Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais de Vereadores e a Câmara Legislativa do Distrito Federal). Fruto do fim do Estado Novo varguista, o arranjo legal do sistema proporcional de lista aberta foi adotado em 1945 e sofreu poucas alterações desde então, permanecendo essencialmente o mesmo (NICOLAU, 2004b). Sinteticamente, a alocação de cadeiras segue os seguintes princípios: as vagas são distribuídas primeiramente aos partidos, que obterão tantas vagas quantas sejam as vezes que atingiram o quociente eleitoral (calculado pela divisão do número de votos válidos pelo de cadeiras disponíveis); cadeiras não alocadas nessa primeira distribuição vão para os partidos/coligações com as maiores médias de votação por cadeira (quociente entre total de votos recebidos e cadeiras recebidas) (NICOLAU, 2004b). Além disso, as listas partidárias não possuem ordem pré-definida pelos diretórios, sendo os candidatos ordenados pelo número de votos recebidos nominalmente; os votos podem ser nominais (votos para o candidato) ou de legenda (votos para o partido); e os partidos podem se coligar sem necessidade de verticalização da coligação (NICOLAU, 2004b). A fim de evitar que candidatos com votação muito alta “puxem” para os parlamentos candidatos com votação pífia, a Minirreforma Eleitoral de 2015 estabeleceu um piso de 10% do quociente eleitoral para que um candidato possa assumir a

¹Um sistema majoritário de dois turnos elege o presidente da república, governadores e prefeitos de cidades com mais de 200 mil eleitores; de turno único, senadores e prefeitos de cidades com menos de 200 mil eleitores

vaga – as cadeiras não assumidas serão distribuídas também pelo método das maiores médias².

As legislações eleitorais definem como os recursos podem ser levantados e também que tipo de recursos pode ser utilizado ou não. As legislações também definem limites de gasto e de doação (tanto em volume como em origem), sua forma de utilização e também a prestação de contas (POWELL e WILCOX, 2010; ANSOLABEHRE *ET. AL*, 2003, SAMUELS, 2001a). A fim de situar o presente trabalho, serão feitos aqui um breve registro da legislação brasileira e a discussão de algumas ideias caras a este trabalho, entre conceitos de trabalho e atualizações de ordem legal. Vale ressaltar que grande parte das discussões sobre legislação eleitoral possui forte viés normativo (ARAÚJO, 2004; BACKES e VOGEL, 2014; MANCUSO e FERRAZ, 2012) e esse tipo de debate não pertence à esfera desse trabalho. Para tratar dos elementos de regulação das finanças eleitorais, podemos dividi-los em cinco campos: limites de gastos, proibições de fontes de recursos, limites de doação, financiamento público e prestação de contas (POWELL e WILCOX, 2010). A seguir, abordaremos nesses termos, e brevemente, o caso brasileiro.

O limite de gastos é uma discussão em cujos contornos está o princípio da equidade, uma vez que a imposição de gastos menores aos candidatos é uma forma de minorar os efeitos do poder econômico em eleições (MANCUSO e FERRAZ, 2012; ARAÚJO, 2004). O limite de gastos real é recente no Brasil, sendo somente concretizado após a Minirreforma Eleitoral de 2015: antes não havia imposição real de limite ao gasto em campanhas (BRASIL, 2015a; BACKES e VOGEL, 2014). Atualmente, o limite de gastos é dado em função da campanha mais cara do pleito anterior: para turno único, 70% dos gastos da campanha mais cara; para dois turnos, 50% no primeiro turno, mais 30% no segundo. Assim, ficou criada uma tendência de se diminuírem os custos de campanha no país, a ser verificada nas eleições que seguirem.

A análise das fontes de recursos vedadas na legislação brasileira mudou radicalmente no ano de 2015. Anteriormente, era proibido o recebimento de recursos de entidades ou governos estrangeiros (direta ou indiretamente), de órgãos, empresas, permissionários ou concessionários públicos, entidades sindicais e religiosas, entre outros (BRASIL, 1997). Em resumo, era, então, proibido receber recursos de origem estrangeira ou de origem pública direta ou indireta – daí a inclusão de sindicatos, por exemplo (ARAÚJO, 2004). No entanto, quaisquer outros doadores poderiam realizar doações eleitorais. O panorama foi mudado radicalmente após a decisão do Supremo Tribunal Federal que decidiu pela

²A Minirreforma também estabeleceu mudanças na divisão das sobras (BRASIL, 2015a), no entanto, tal medida foi suspensa monocraticamente pelo Ministro Dias Toffoli (BRASIL, 2015c). Enquanto a ação direta de inconstitucionalidade proposta pela Procuradoria-Geral da República aguarda julgamento pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, vale a redação anterior do Código Eleitoral.

inconstitucionalidade da doação a campanhas eleitorais por pessoas jurídicas (BRASIL, 2015b). A mudança irá acarretar profundas e imprevisíveis mudanças na política eleitoral brasileira e terminará por gerar uma massiva revisão da produção de ciência política sobre eleições no Brasil, uma vez que a dinâmica de doações passa a estar completamente alterada. A título de ilustração, lembremos que 32,5% de todas as doações realizadas para o pleito de 2010 provieram do grupo das 15 maiores empresas doadoras (MANCUSO e FERRAZ, 2012).

Quanto aos limites de doação, a legislação brasileira é simples: não há limites nominais, somente a imposição de um limite proporcional “de até 10% dos rendimentos brutos para pessoas físicas e 2% do faturamento bruto para pessoas jurídicas” (ARAÚJO, 2004, p.60). Dentro do debate da equidade, vale ressaltar o fato de que são criticados os limites baseados em renda, uma vez que replicam desigualdades de renda (REIS, 2013). A autodoação era limitada a 50% dos rendimentos brutos; após a Minirreforma, o limite deixou de existir (BRASIL, 1997; 2015a). Obviamente, uma vez banidas as doações de pessoas jurídicas, o limite imposto sobre elas perdeu a materialidade; o limite de doação para as pessoas físicas continua. Apesar de ser sabido que esses limites tendem a sofrer, no mínimo, tentativas de fraudes (POWELL e WILCOX, 2010), não trataremos do assunto; menos ainda dos conhecidos crimes cometidos ao se ocultar recursos (o chamado “caixa 2”).

O financiamento público é parcialmente adotado no Brasil, uma vez que os partidos podem repassar às campanhas recursos do Fundo Partidário (ARAÚJO, 2004; MANCUSO e FERRAZ, 2012) e usufruem do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (MANCUSO e FERRAZ, 2012). São muito fortes as correntes que demandam o aumento do financiamento público de campanha (BACKES e VOGEL, 2014) ou a adoção do financiamento público exclusivo de campanhas (MANCUSO e FERRAZ, 2012; BACKES e VOGEL, 2014). No entanto, reafirme-se, o presente trabalho não possui preocupações normativas. Ainda, vale ressaltar que há atualmente movimentações no parlamento no intuito de aumentar drasticamente o Fundo Partidário, com o intuito de repor os recursos perdidos pela proibição do recebimento de recursos de pessoas jurídicas (DI CUNTO, 2016). Tal mudança aumentaria substancialmente a participação do financiamento público no financiamento eleitoral total.

Além disso, uma outra agenda de estudo sobre o tema financiamento público pode propor reflexões sobre a distribuição desses recursos, uma vez que tais escolhas terão influência nos resultados eleitorais e no comportamento dos candidatos. Dessa forma, a maneira de se distribuir recursos públicos pode levar o sistema para diferentes direções ao

incentivar ou não a fragmentação partidária (ao facilitar ou dificultar o acesso de partidos pequenos e/ou novos), o regionalismo (ao obrigar ou dispensar o repasse de recursos dos diretórios nacionais dos partidos para diretórios locais e regionais), a estabilidade (perpetuação dos vencedores, ao distribuir com base no parlamento ou de outra maneira) e o incentivo a doações privadas (por meio de benefícios tributários ou outras soluções) (SPECK, 2011).

Por fim, as leis brasileiras sobre a prestação de contas dos candidatos facilitam em algum nível os estudiosos de campanhas eleitorais, especialmente o gasto das campanhas individuais (SPECK, 2011; SPECK e MANCUSO, 2012; MANCUSO e FIGUEIREDO, 2014). Por outro lado, em um problema comum a todo o campo de estudo, é difícil obter uma fotografia completa de todos os fluxos de recursos em função das participações das máquinas partidárias (POWELL e WILCOX, 2010; SPECK, 2011). As contas dos partidos são menos transparentes que as candidaturas individuais e seu acesso é mais difícil, apesar de serem extremamente relevantes; além disso, outra dificuldade é como diferenciar a origem desses recursos, uma vez que diretórios partidários recebem contribuições de filiados, taxas de ocupantes de cargos eletivos ou comissionados, doações diversas e o fundo partidário (SPECK, 2011; SPECK e CAMPOS, 2015). Saliente-se também que não há transparência sobre o financiamento empresarial realizado em período não-eleitoral, como doações que buscam saldar dívidas de diretórios partidários (MANCUSO, 2012). Deve ser notado o fato de que não só doações em dinheiro, mas serviços e contribuições estimáveis em dinheiro, isto é, que tenham valor de mercado, também devem ser declaradas.

2.2 MOTIVAÇÕES PARA O INVESTIMENTO ELEITORAL

Francia *et al.* (2003) criam uma tipologia que separa em três grandes grupos as possíveis motivações para que um determinado indivíduo realize o chamado investimento eleitoral: i) doações solidárias (dos “íntimos”), em que o objetivo é obter bem-estar ou satisfação psicológica em contribuir com uma causa e/ou alavancar a própria posição perante seu meio social ao agir politicamente; ii) doações propositivas (dos “ideólogos”), que têm por objetivo incentivar visões de mundo, políticas públicas de fundo generalista ou mesmo o provimento de bens públicos cujos frutos sejam benefícios para grandes frações da sociedade; e, por fim, iii) doações materialistas (dos “investidores”), em que os investidores buscam ganhos pessoais a partir de suas contribuições. Nas doações materialistas, os doadores “typically desire broad policies to benefit their industry, narrow policies to benefit their company, or even narrower policies to benefit themselves” (FRANCIA ET AL, 2003, p. 43). Quanto a este último tipo, vale ressaltar que, mais que influenciar o

resultado eleitoral, o objetivo principal é garantir espaço na agenda do poder público, obter maior e melhor acesso aos políticos e, por fim, solidificar pilares para exercer suas relações institucionais (ANSOLABEHERE *ET. AL.*, 2000; POWELL e WILCOX, 2010).

Mancuso (2014), por sua vez, prepara uma tipologia explicativa similar a de Francia *et. al.*, porém mais relevante para o enfoque deste trabalho, uma vez que é fruto de uma síntese das asserções da literatura produzida sob o caso brasileiro, mais especificamente dos investimentos eleitorais empresariais, parte massiva das doações: i) doação por afinidade ideológica, ou motivação cívica, que, muito similarmente à doação propositiva de Francia *et al.*, trata das doações que tem por objetivo “expressar preferência pelas propostas dos partidos e candidatos contemplados” (MANCUSO, 2014, p. 163); ii) doações advindas de intimidação, fruto de extorsões ou chantagens da parte dos candidatos. Os candidatos podem fazer ameaças no sentido de prejudicar interesses dos empresários, devendo esses últimos contribuir³; e iii) doação de barganha ou de investimento em busca de vantagens mútuas, como obtenção de contratos com a máquina pública, políticas regulatórias favoráveis, acesso aos *decision-makers*, etc.

Apreciando as considerações dos parágrafos anteriores, e de modo mais empírico, deve-se contextualizar o investimento eleitoral dentro das estratégias de relações governamentais do empresariado brasileiro. Mancuso (2007) aponta uma “deficiência de ação coletiva” no empresariado brasileiro, muito devido às incapacidades de liderança do sistema corporativista varguista das confederações empresariais de classe em vigor até hoje:

Essa deficiência de ação coletiva seria a causa principal da fraqueza política do empresariado no Brasil, ou seja, de sua incapacidade de influenciar o poder público para tomar decisões abrangentes que favoreceriam a operação da iniciativa privada no país. A fraqueza política do empresariado, por sua vez, o incapacitaria a exercer o papel de liderança. Segundo os expoentes da tese da fraqueza política, as regras do sistema corporativista dificultam a ação coletiva do empresariado em torno de propostas unificantes por duas razões: (i) porque engendram entidades setoriais de grau superior, cujos líderes não são representativos e (ii) porque não prevêm uma entidade de cúpula multissetorial. (MANCUSO, 2007, p. 135)

Além das dificuldades institucionais e culturais mais amplas, a legislação, conforme abordado em 2.1, proíbe doações de entidades de classe ou sindicais. A fragmentação de origem de doações, bem como o enorme volume em dinheiro, são sintomas da falta de união do empresariado como classe em direção a uma estratégia coerente e uma de relações governamentais (MANCUSO, 2007). Apesar de faltar evidência empírica, não é muito ousado deduzir que esse desarranjo se alinha com a tendência de que os lobbies

³ Ressalte-se que, apesar de tal gênero de motivação para o investimento eleitoral ser subestimada em Francia *et. al.*, a literatura americana também registra essa hipótese (ANSOLABEHERE *ET AL.*, 2003)

empresariais no Brasil busquem não políticas gerais pró-mercado ou que beneficiem seu setor, mas políticas de incentivos focalizados, conforme as chamadas doações de investimento da tipologia de Mancuso ou doações materialistas de Francia *et. al.*

2.3 MACRO ESQUEMAS DE ANÁLISE

Em seu balanço da literatura, Mancuso (2014) divide os estudos do chamado investimento eleitoral em três grandes áreas: i) efeitos dos recursos nos resultados eleitorais dos candidatos; ii) verificação de quais benefícios os financiadores obtêm, tomando o financiamento como variável independente e os resultados para os financiadores como variável dependente; e iii) fatores explicativos dos gastos e das doações de campanha, tomando o financiamento como variável dependente e buscando mapear e verificar variáveis independentes que expliquem a doação. A primeira área trata de um tipo de estudo que busca, indiretamente, explicações para o gasto das campanhas, ou seja, o quanto é interessante aos candidatos se valerem de recursos em uma eleição. Já a segunda e a terceira áreas apresentam o mesmo tipo de preferência pela análise de como os recursos de campanha são auferidos, proporcionando algum grau de competitividade em termos de como funciona a mecânica do investimento eleitoral que será abordada na seção que segue.

A área I consiste no agrupamento dos estudos que assumem o investimento eleitoral como variável independente e os resultados eleitorais (tamanho da votação, sucesso em eleição ou reeleição do candidato etc.) como variável dependente, ou seja, o desempenho de um determinado candidato é explicado pelo quanto foi gasto em sua campanha. Tal linha se justifica “porque os candidatos mais financiados dispõem de mais recursos para investir em atividades orientadas para a obtenção de votos, tais como publicidade, contratação de pessoal de campanha, transporte, etc.” (MANCUSO, 2014, p. 158). Os achados em geral corroboram a tese da correlação: a disputa está entre os estudos que indicam mais facilidade para candidatos *incumbents* ou para *challengers*, minúcias de teorias da ambição, etc (MANCUSO, 2014).

A área II concentra os trabalhos que tomam o investimento eleitoral como variável independente, ou explicativa. Dessa forma, a empreitada aqui é rastrear os benefícios que o investimento eleitoral traz. Já foram demonstradas correlações positivas entre investimento eleitoral e acesso aos programas de crédito dos bancos públicos, especialmente o BNDES, isenções fiscais, obtenção de contratos com o governo, entre outros (MANCUSO, 2014). Apesar de, ainda segundo Mancuso, se tratar de abordagem mais recente na literatura sobre o caso brasileiro, os estudos mapeados mostram a forte característica de tentar explicar o investimento eleitoral com base em fatos que ocorrem após a eleição. Isto é, o

investimento acontece visando primordialmente no que pode advir uma vez que o candidato assuma o posto ambicionado.

Por sua vez, a área III da classificação de Mancuso agrupa os estudos da literatura brasileira que tratam o investimento eleitoral como variável explicada. Assim, a tarefa é buscar possíveis elementos causais para a doação. Os determinantes mais mencionados são partido político do candidato, qual o cargo em disputa, pertencimento à base do governo no Congresso, estar exercendo algum mandato e magnitude do distrito em disputa (MANCUSO, 2014). Fica nítido que se tratam de estudos que, ao fim e ao cabo, acabam por traçar o perfil do candidato que tende a arrecadar melhor, como em Speck e Mancuso (2012). Daí, podemos concluir que tais estudos assumem que a doação pode ser explicada por meio de julgamentos de perfil que os doadores fazem sobre os candidatos. Assim, o objetivo principal do doador seria influenciar o resultado eleitoral e, dessa forma, concretizar a obtenção de um parlamento ou governo favorável.

Mancuso divide as três áreas por critérios metodológicos, levando a uma formidável coerência entre seus grupos – inclusive em termos de opções teóricas. Fica claro que o ato da escolha sobre qual deve ser a variável independente e qual deve ser a variável dependente inclui um sutil pressuposto teórico embutido sobre como se deve tentar explicar o investimento eleitoral. Se cotejarmos o que ambas as propostas de trabalho das áreas II e III trazem fica mais nítido que ao se escolher qual será a variável dependente (ou explicada) está-se, também, fazendo uma asserção prévia sobre de que forma a dinâmica de investimento eleitoral acontece.

Os trabalhos da área III de Mancuso investigam o investimento eleitoral tomando-o como variável dependente, a ser explicada por outros fatores. Dessa forma, o ato da doação eleitoral é forjado principalmente com base em elementos já presentes no ato da tomada da decisão em contribuir, ou seja, elementos *a priori*, elementos anteriores à doação. Os resultados obtidos por esse tipo de pesquisa tendem a encontrar o investimento eleitoral correlacionado especialmente a informações e opiniões sobre os candidatos, ou análises do cenário político-econômico local. O objetivo principal aqui é, provavelmente, ensejar um resultado eleitoral conveniente para o investidor empresarial.

Já os estudos da área II analisam o investimento eleitoral como variável independente, a variável que irá explicar a ocorrência de determinados fenômenos. Ou seja, o investimento eleitoral é realizado de modo a gerar resultados. Ora, tais resultados ainda não existem, serão gerados, realizados, uma vez que a doação se concretize. Nesse caso, a decisão do investimento é feita com base em elementos *a posteriori*, isto é, elementos posteriores à doação. Assim, os resultados da área II acabam por circular, via de regra, em torno de

benefícios recebidos durante o mandato, desde acesso à autoridade em questão até mesmo contratos para realização de serviços ou vendas para a máquina pública.

Naturalmente, as considerações dos parágrafos anteriores devem ser tomadas com um grão de sal. Os autores dos trabalhos catalogados na revisão de Mancuso não afirmam obter causalidades, mas apenas correlações. Esses estudos, tampouco os da literatura americana, não são capazes de isolar variáveis, nem são calcados em experimentos controlados. Acessar causalidades é uma dificuldade comum às ciências humanas, mas esse campo em específico possui mais dificuldades, como o controle de variáveis, o problema da endogeneidade, as múltiplas camadas de possíveis doações, entre outras dificuldades inerentes ao objeto de pesquisa (POWELL e WILCOX, 2010; MANCUSO, 2014). Além disso, a real cronologia dos fatos seria fundamental para se fazer afirmações de ordem causal sobre o investimento eleitoral. No entanto, tal cronologia só poderia ser descoberta em estudos de viés qualitativo, de n muito pequeno. Em parte por isso, a divisão do mapa de Mancuso é calcada prioritária e especificamente nas características metodológicas de cada trabalho, não nas teóricas.

Speck (2011) divide os estudos de financiamento eleitoral privado de maneira similar, apesar de sua observação partir já da análise das opções supra teóricas dos autores (o que o leva a resultados um pouco diferentes). Primeiramente, Speck recapitula as questões que o financiamento público de campanhas levanta enquanto *policy* - isto é, deixando de lado as questões sobre justiça e equidade (*inputs*) e focando nos critérios para distribuir recursos e respectivas consequência (*outputs*). Ao finalmente abordar o tema do financiamento privado propriamente dito, Speck subdivide o estudo desse tema em dois grupos distintos: um grupo cujo questão central é se “recursos rendem votos” e outro que busca responder se “doações rendem favores”.

Até o momento, a divisão de Speck é muito similar à de Mancuso, até a introdução de um segundo eixo de análise: a ótica pela qual o estudo se guia, diferenciando-se as opções pela ótica do candidato ou pela ótica do doador. Na primeira ótica, a mais comum, observar-se-ia o fenômeno das finanças eleitorais gerando efeitos nos candidatos. Tais efeitos seriam objeto da investigação, seja buscando entender como as finanças eleitorais estimulam comportamentos em busca de recursos (como na pergunta se “recursos rendem votos”), seja estudando de que forma os recursos doados estimulam comportamentos no exercício do mandato, como resultado de doações recebidas no período eleitoral (como quando é perguntado se “doações rendem favores”). Buscando ampliar as fronteiras dos estudos de finanças eleitorais, Speck introduz a segunda ótica, que é adotada para seu modelo: de maneira oposta, a opção feita é pelo estudo do comportamento do doador em relação ao

fenômeno. Ou seja, as decisões que os atores privados tomam são o objeto de Speck. Dessa forma, partindo da ideia de observar os fenômenos do investimento eleitoral sob a ótica dos doadores empresariais, Speck delinea um modelo que busca entender qual o norte para a estratégia de alocação dos recursos dos doadores privados.

Speck afirma que “a doação representa um vínculo entre o candidato e o financiador da campanha” (SPECK, 2011, p. 4), analogamente ao voto. As ressalvas à analogia vêm em três ordens: i) as doações são transparentes para o candidato financiado e para o público em geral, gerando relação direta entre candidato e doador - dessa forma, tanto o candidato pode ser cobrado pelo doador, como o primeiro pode ser cobrado pelos eleitores por seus vínculos com doadores; ii) doações podem exprimir diferentes graus de engajamento da parte do empresário, por meio das variações do volume doado, da ocorrência de doação a concorrentes etc.; iii) o fato de que o candidato pode recusar uma doação o torna corresponsável por ela, aprofundando a natureza do vínculo entre doador e candidato quando a doação é aceita. Essa analogia somada às suas ressalvas é a base da proposta de Speck, que analisa as doações a partir desses elementos: o cálculo racional em doar e em aceitar a doação (uma vez que suas contas aguardam escrutínio público), se há lealdade na prática de doações, quanto os prováveis vencedores recebem etc.

As questões que Speck busca responder sob a ótica dos doadores são questões básicas e prioritárias: duas questões descritivas (quem recebe, quanto recebe) e uma explicativa (por que recebe). O texto e o modelo buscam somente iniciar um novo caminho analítico e, por isso, explora *en passant* diversas possibilidades de uso da ótica do doador empresarial. Amealhando vários tipos de dados e se valendo da tipologia de Francia *et. al* (2003)⁴, Speck chega a conclusão de que a doação empresarial possui caráter majoritário de investimento, uma vez que a pessoa jurídica tende a tomar decisões distintas do eleitor (cujas doações possuem fundo prioritariamente ideológico) e sempre em direção ao pragmatismo: foco nas disputas de cargos com influência mais forte nas políticas públicas estratégicas para o setor, aposta nos prováveis vencedores, aposta em mais de um candidato.

2.4 SISTEMA ULTRACOMPETITIVO

Os Estados Unidos são famosamente a democracia que possui as eleições mais caras do mundo (POWELL e WILCOX, 2010). Tendo tal fato em vista, o caso brasileiro salta aos olhos, uma vez que os gastos de campanha americanos são comparáveis aos brasileiros

⁴ Detalhamentos sobre a tipologia proposta para o caso americano a seguir.

em termos absolutos - ou seja, mesmo desconsiderando proporção com o PIB, tamanho da população (SAMUELS, 2001a; idem, 2001b) e o fato de possuímos o Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral, cujo valor estimado é de R\$ 25,9 bilhões (SPECK e CAMPOS, 2014). Esse altíssimo custo permite apontar alguns *outputs* particulares dos sistemas eleitoral e político brasileiro.

O motivo primeiro para o gasto em campanhas é a correlação positiva entre investimento eleitoral e sucesso eleitoral, documentada em diversos estudos, para vários cargos e em vários pleitos (MANCUSO, 2012). David Samuels (2001a) argumenta que o alto custo da eleição é, primordialmente, fruto do fato de possuímos eleições altamente competitivas. Vale ressaltar que é especificamente a este ponto que o presente trabalho contribui. Ainda, os partidos brasileiros são fracos e incoerentes programaticamente e, dessa forma, o candidato não pode se fiar em sua filiação partidária como forma de conquistar o eleitor (SAMUELS, 2001a; MAINWARING, 1990): o próprio sistema eleitoral conduz a isso (MAINWARING, 1990). Não cabem aqui discussões como as críticas de Sartori (2005) à identificação partidária ou similares. Tais críticas são sem dúvidas consideráveis, no entanto, no limite, o eleitor ainda poderia usar um partido forte, com ideias claras e definidas como *proxy* para acessar quem é o candidato.

Na literatura sobre sistemas eleitorais há um consenso de que o sistema eleitoral proporcional de lista aberta “tende a estimular as campanhas centradas no candidato” (NICOLAU, 2006, p. 698) e a fragmentação partidária (NICOLAU, 2004b). Tendo em vista tal fato, os candidatos precisam gastar mais buscando, além de todo o resto, se diferenciar uns dos outros. Se a fragmentação partidária é alta, como no Brasil, o resultado final é que há ainda mais candidatos e, dessa feita, mais competição: pelo índice de Laakso-Taagepera (1979), o número efetivo de partidos no Brasil é, em 2016, de $Eff N_s = 13,50$ ⁵. De acordo com a base de dados de Gallagher (2012), o Brasil possui o maior número de partidos efetivos dentre os 132 parlamentos analisados. Ainda, o sistema de lista aberta gera uma forte competição intrapartidária nas eleições proporcionais, uma vez que os candidatos devem, prioritariamente, receber mais votos que os próprios correligionários a fim de obter uma cadeira legislativa (MAINWARING, 1990; ARAÚJO, 2004).

Nosso alto custo de campanha pode ser parcialmente explicado também pela grande magnitude do nosso distrito para eleição da Câmara dos Deputados. Isto é dado pelo fato de que a magnitude alta também aumenta a competição, gerando uma necessidade maior de se focar a personalidade do candidato e, por fim, traz a necessidade de se deslocar e

⁵ Número efetivo de partidos calculado com base no número de cadeiras, não de votos. Cálculos do autor com base na composição da Câmara dos Deputados em 27.09.2016.

marcar presença ao longo de um distrito de tamanho maior (AMES, 1995a e 1995b; SHUGART e CAREY, 1995; CURRY, HERRNSON e TAYLOR, 2013). Apesar de muitas vezes os candidatos tenderem a focalizar esforços em regiões específicas do distrito (AMES, 1995a), nem todos os candidatos adotam uma estratégia visando uma votação do tipo concentrada, subindo aberrantemente os custos inclusive para disputas locais. Vale ressaltar o fato de que, apesar de os partidos repassarem recursos de doações e do fundo partidário, cada candidato é um centro único de gastos e de arrecadação (ARAÚJO, 2004; NICOLAU; 2006).

Na literatura americana sobre o tema, há uma linha de estudos que indica não haver indícios de que o *rent-seeking* seja significativo como explicação do financiamento de campanha. O mercado das doações não poderia ser constituído majoritariamente de investimento eleitoral porque, entre outras evidências, a maior parte das doações é realizada por doadores individuais, ou seja, pessoas físicas (ANSOLABEHERE *ET AL.*, 2003). No entanto, deve-se notar que tal argumento pode ser usado às avessas no caso brasileiro. Nas eleições gerais de 2010, cerca de 75% do volume nacional de doações veio de pessoas jurídicas (BACKES e VOGEL, 2014, MANCUSO e FERRAZ, 2012). A altíssima concentração na origem desses recursos também é digna de atenção, uma vez que menos de 200 doadores foram responsáveis por 45% do volume total de doações (BACKES e VOGEL, 2014); se diminuirmos o corte para somente os 15 maiores doadores, teremos, ainda assim, 32,5% de todas as doações realizadas para o pleito de 2010 (MANCUSO e FERRAZ, 2012).

O chamado *pork-barreling* consiste na prática de buscar a realização de políticas públicas que agradem ou beneficiem de maneira focalizada aos eleitores, com o objetivo primordial de obter dividendos eleitorais. Samuels (2002) demonstra que o investimento eleitoral é variável explicativa do comportamento parlamentar, especialmente quanto a emendas devido a uma dinâmica de *pork-barrel* indireto: os políticos brasileiros buscam fundos governamentais para beneficiar não seus eleitores, mas para beneficiar seus financiadores. Assim, os doadores (do tipo materialista/investidor) irão investir em sua campanha e, a partir daí, virão os dividendos eleitorais. Ou seja, os incentivos eleitorais continuam a explicar o comportamento político, mas tais incentivos são dados primordialmente pelos investidores.

2.5 MEDIDAS DE CONCENTRAÇÃO DE VOTOS

Os sistemas eleitoral e partidário brasileiros geram eleições em um cenário muito competitivo, e repleto de incentivos ao gasto eleitoral. Somado aos achados da seção imediatamente anterior, deduz-se que reduzir custos de campanha seria uma vantagem, ao diminuir a dependência do candidato em relação a seus investidores tanto no ato da campanha quanto *a posteriori*, durante o mandato. Dito isso, recapitulemos que Barry Ames argumentou que uma consequência dos distritos enormes é que a concentração de geográfica de votos é uma estratégia possível em uma campanha (1995a; 1995b). Os redutos eleitorais costumam surgir e se solidificar em torno de facilidades dos candidatos, como o pertencimento a famílias tradicionais ou poderosas. No entanto, as dificuldades dos distritos multinominais brasileiros (que, na prática, são os estados) também sugerem a focalização como estratégia. Ames, pioneiro nesse tipo de estudo no Brasil calcula, então, um índice que retorna uma representação numérica característica da dominância do candidato no município. Tal índice é dado pela média ponderada das porcentagens de votos recebidos por um candidato em cada um dos municípios. A ponderação dessa média é dada pela participação do município na votação total do candidato (AMES, 1995a, AVELINO ET AL., 2011).

Além da dimensão da dominância ou compartilhamento dos municípios, outro eixo de abordagem consiste em verificar a proximidade geográfica entre os polos de votação do candidato. Se próximos, seus picos de dominância refletem a existência de um reduto, revelam o exercício de uma liderança sobre a localidade como um todo. Por outro lado, municípios dominados e distantes entre si, podem significar a preferência por acordos políticos com caciques locais como estratégia (AMES, 1995a). Munido do índice de dominância e da concentração ou pulverização de votos, Ames traça quatro perfis básicos de candidatos que conseguem se eleger com diferentes estratégias, apesar de as possibilidades serem infinitas.

No entanto, Avelino *et. al* (2011) estabelecem críticas ao modelo de Ames, especialmente quanto à forma de calcular dominância, ainda que ressaltando sua contribuição fundamental nesse sentido:

O índice de Ames – assim como os outros índices dele derivados – apresenta dois problemas básicos. Em primeiro lugar, um índice de concentração deve ser também um índice de dispersão, que é a sua contraparte; logo, um bom indicador não deve se ater apenas à média, mas sintetizar a variação como um todo. O segundo problema do índice de Ames é que ele não apresenta um contrafactual claro, o que torna impossível analisar a diferença entre a distribuição observada e a esperada dos votos. (AVELINO ET AL., 2011, p. 320)

Os autores, ainda criticam modelos propostos por Pereira e Rennó e por Samuels, por gerarem números passíveis de falta de representividade e por ponderarem as médias com base no Estado, não no candidato. Avelino *et al.* propõem então um novo modelo, adaptado do índice Gini, para medir concentração de votos. Nesse modelo, V_{dm} é o número de votos de um deputado d em um município m . V_m é o número total de votos nominais confiados em todo o município m , assim como V_d é a votação total recebida pelo candidato d . O modelo é como segue:

$$G_d = \sum_m \left(\frac{V_{dm}}{V_d} - \frac{V_m}{V} \right)^2$$

Ainda, consideramos o modelo proposto mais vantajoso por esclarecer o enfoque na concentração da votação do candidato em determinados municípios, independentemente de dominá-los ou não. Exemplo: com esse índice em mãos é perfeitamente possível que se consiga registrar uma possível votação concentrada em um candidato com desempenho muito ruim. Essa abordagem se opõe em algum grau ao modelo de Ames, que verifica se o candidato obteve parcelas significativas do total de votos dos municípios. Para Ames esse tipo de índice é vantajoso em grande parte pelo fato de seu estudo se concentrar no comportamento posterior de candidatos já vitoriosos, não todos os que se propuseram a disputar as eleições.

Rodando o índice sobre uma série de eleições paulistas (candidaturas a deputado federal pelo estado de São Paulo 1994-2010), os autores demonstram que “é possível criar índices robustos para a concentração eleitoral dos candidatos a cargos legislativos” (AVELINO *ET AL.*, 2011, p. 343). A título de nota, os autores também adaptaram a dimensão mais propriamente geográfica de Ames, ao testar seus dados também utilizando as fronteiras não como municípios, mas utilizando-se dos agrupamentos de municípios das chamadas Regiões de Governo, divisão burocrático do Governo do Estado de São Paulo para a gestão pública estadual.

Os autores deduzem que a concentração eleitoral é uma boa estratégia a se adotar em um distrito de magnitude alta (70 cadeiras em disputa), em que basta uma pequena parcela dos votos para ser eleito; além disso, pode-se obter uma razoável redução de custos de equipe, de alugueis, de deslocamento etc. (AVELINO *ET AL.*, 2011). Os achados dos pesquisadores não propriamente contradizem essa hipótese, mas a pesquisa terminou por refinar a ideia principal. Apesar de contribuir substantivamente para o sucesso eleitoral, o grau de concentração de votação de um candidato vitorioso tende a diminuir conforme sua carreira avança. A conclusão a que os autores chegam é que o típico candidato bem-

sucedido inicia com uma sólida esfera de influência municipal que, por fim, deslança em uma liderança regional, alinhavando várias municipalidades vizinhas em torno de si (idem, ibidem).

3. METODOLOGIA

3.1 PERGUNTAS DE PESQUISA E HIPÓTESES

O objetivo deste trabalho é averiguar se a correlação entre desempenho eleitoral e arrecadação em campanha se verifica também nas eleições para o parlamento local do Distrito Federal de 2014, ou seja, examinar se arrecadar mais resultou em mais votos. Secundariamente, será apurado se possíveis estratégias de concentração de votos em determinadas regiões do Distrito Federal resultaram em um menor “custo” da eleição para o candidato, ou, pelo menos, uma redução no gasto em campanha por voto obtido. Em outras palavras, será investigado se concentrar esforços eleitorais trouxe eficiência na relação entre despesas eleitorais e votação recebida.

Formulando de maneira mais direta as considerações acima, e após a revisão da literatura sobre o tema, podemos chegar a duas perguntas de pesquisa:

- i) Os candidatos que mais arrecadaram tenderam a se eleger?
- ii) Concentração de votos tende a minorar a relação entre arrecadação eleitoral e votação obtida?

Com base na literatura comentada no capítulo 2, serão traçadas as seguintes hipóteses, como previsão da literatura para resposta às perguntas de pesquisa acima lançadas:

- i) Existe tendência à eleição entre os candidatos que mais arrecadaram no processo eleitoral;
- ii) Os candidatos que se concentram em determinadas regiões tendem a reduzir seus custos de campanha.

3.2 CONTEXTO: O DISTRITO FEDERAL

Para caracterizar a população observada, primeiro trataremos um brevíssimo contexto sobre o Distrito Federal e suas particularidades. Em seguida, abordaremos de maneira descritiva os dados com que trabalhamos para este estudo. Constitucionalmente, o Distrito Federal não é estado, nem município, gozando de status constitucional próprio. Em vez de câmara de vereadores ou assembleia legislativa, reúne-se como poder legislativo distrital a

Câmara Legislativa do Distrito Federal, composta por 24 deputados distritais, eleitos identicamente aos deputados estaduais em forma, tempo e frequência (BRASIL, 1988). Ainda constitucionalmente, o Distrito Federal é indivisível, em municípios ou qualquer outra forma (idem, ibidem). A fim de facilitar a gestão local, o Distrito Federal é dividido em Regiões Administrativas (RAs), cujo caráter é, conforme o nome, meramente administrativo. Essa divisão, mais comum, não será usada neste trabalho pelo fato de a Justiça Eleitoral dividir as zonas eleitorais à revelia das RAs, apesar de similaridades. Uma vez que os dados eleitorais são divididos por zona, é delas que trataremos. As zonas eleitorais no DF são 21 e possuem uma distribuição vagamente regular, apesar de algumas variações. Em média, o número de eleitores em uma zona eleitoral do DF é muito similar ao de vários municípios de pequeno-médio porte. A tabela 1 descreve o número de votos nominais para deputados distritais lançados em cada zona, dimensionando seu porte. Acompanha a tabela 1 código de cores para o mapa do Distrito Federal localizando algumas das zonas eleitorais.

Tabela 1 – Quantitativo de votos nominais para deputado distrital nas eleições de 2014 por zona eleitoral. Acompanha mapa e respectiva legenda.

Zona	Nº de votos nominais (deputado Distrital)	Localização do cartório eleitoral sede da zona (bairro)	Legenda mapa
Zona 1	49.519	Asa Sul	
Zona 2	71.072	Paranoá	
Zona 3	50.007	Taguatinga Norte	
Zona 4	93.000	Gama	
Zona 5	89.337	Sobradinho	
Zona 6	90.707	Planaltina	
Zona 7	36.322	Brazlândia	
Zona 8	53.706	Ceilândia Norte	
Zona 9	85.315	Guará	
Zona 10	78.362	Núcleo Bandeirante	
Zona 11	47.684	Cruzeiro	
Zona 12	41.458	Ceilândia Norte	
Zona 13	90.390	Samambaia	
Zona 14	64.355	Asa Norte	
Zona 15	96.866	Águas Claras	
Zona 16	66.721	Ceilândia Norte	
Zona 17	58.987	Gama	
Zona 18	78.115	Lago Sul	
Zona 19	70.236	Taguatinga Norte	
Zona 20	53.231	Ceilândia Sul	
Zona 21	74.565	Recanto das Emas	
Total Geral de votos nominais	1.439.955	--	--

Fonte: elaboração própria com dados do TSE e do TRE-DF.

Figura 1 - Mapa da divisão por zonas eleitorais do Distrito Federal. Fonte: TRE-DF, disponível em <<http://www.tre-df.jus.br/eleitor/zonas-eleitorais>>. Acessado em 06.12.2016.



3.3 DESCRIÇÕES DA POPULAÇÃO OBSERVADA

A população observada propriamente dita é constituída pelos 959 candidatos válidos a deputado distrital nas Eleições Gerais de 2014. Em 5 de outubro de 2014, foram disputadas as 24 cadeiras da Câmara Legislativa do Distrito Federal em distrito plurinominal, sendo distribuídas pelo sistema proporcional de lista aberta, permitindo coligações. Àquela época, o financiamento empresarial de campanhas ainda era legal, resultando em expressiva colaboração de entidades privadas para as mais diversas campanhas. Somente em contribuições diretas aos comitês, isto é, sem considerar os recursos que passaram primeiramente pelos partidos políticos, foram R\$ 9.870.849,14, mais de 25% do total arrecadado de cerca de R\$ 35 milhões.

É digna de nota a enorme concentração de candidatos no começo das distribuições, obtendo poucas centenas de reais em arrecadação e poucas dezenas de votos no desempenho eleitoral. Enquanto foram contabilizados cerca de 1,5 milhão de votos válidos nominais, o candidato Julio Cesar (PRB/DF), que obteve a maior votação do pleito, recebeu somente 2,04% do total de votos nominais (29.384 votos). Dentre os eleitos, a candidata que obteve a menor votação foi Luzia de Paula (PEN/DF), 7.428 votos, equivalendo a 0,51% do total de votos nominais para deputado distrital. Os gráficos abaixo permitem visualizar com maior fidelidade tanto a grande pulverização das votações como a enorme disparidade de arrecadações e de votações entre a totalidade dos candidatos da observação.

Figura 2 - Gráfico contendo os valores referentes ao total de votos recebidos pela totalidade da população observada.

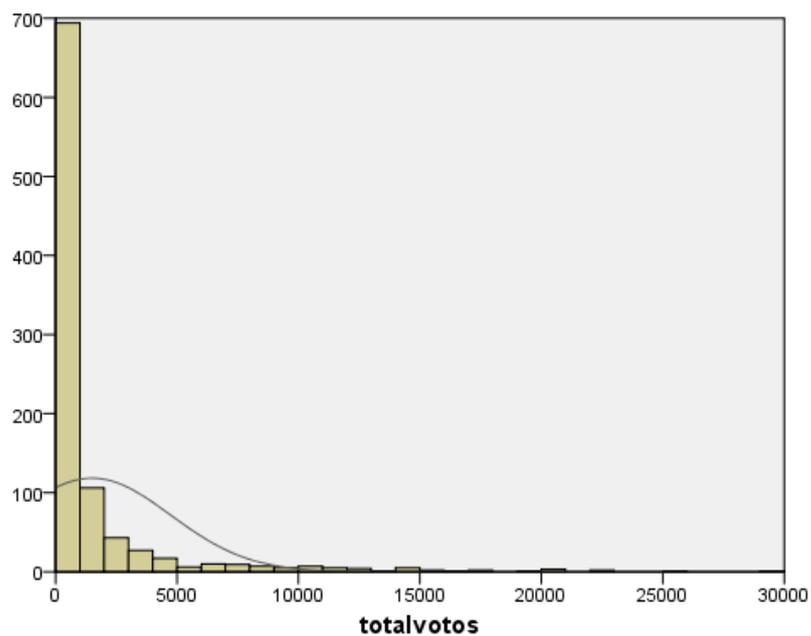
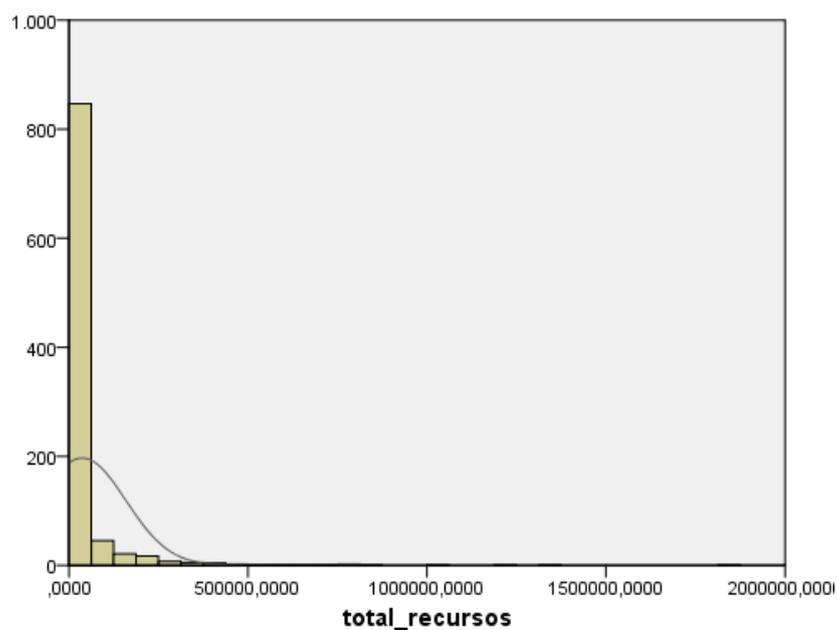


Figura 3 – Gráfico contendo os valores referentes ao total de recursos arrecadados pela totalidade da população observada.



3.3 PROTOCOLO EXPERIMENTAL

Os dados que foram utilizados para as análises deste trabalho foram obtidos por meio do Repositório de Dados Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O acervo é vasto e inclui, com menor ou maior disponibilidade de dados, informações para pleitos a partir de 1945. No entanto, os dados sobre prestação de contas dos candidatos, nosso foco, somente estão disponíveis a partir do ano de 2002. A plataforma do Tribunal disponibiliza microdados de votação, de prestação de contas e de perfil e bens dos candidatos - além de dados sobre o eleitorado.

Os dados foram analisados por meio do IBM SPSS 20.0. Por meio dos dados do TSE, montou-se um banco de dados (disponível por este [link](#)) consolidando i) recursos recebidos por cada candidato a deputado distrital; e ii) sua votação por zona eleitoral. Para nosso banco, os 24 candidatos eleitos (titulares) foram classificados como “eleitos”; todos os outros foram então classificados como “não eleitos” – uma variável *dummy*, dependente (*resultadofinal*). Aqueles candidatos cujas candidaturas foram canceladas, indeferidas ou que renunciaram à sua participação no pleito de 2014 foram excluídos do banco. Ainda, está presente no banco de dados uma variável calculada pelo autor, a *gini_voto*, cuja justificativa foi dada no capítulo anterior. A forma de cálculo da variável *gini_voto* será demonstrada a seguir.

Para calcular o índice de concentração, foi adotada, conforme Avelino *et al.* (2011) uma adaptação do índice de Gini (G_d). Na proposta original dos autores, os cálculos deveriam ser realizados com base nas votações municipais, a fim de considerar em pormenores a votação recebida por todo o estado. No entanto, o Distrito Federal, tema dessa pesquisa, possui a peculiaridade constitucional de ser uma Unidade da Federação única, indivisível em municípios. A solução adotada foi a de buscar uma adaptação da fórmula original para a realidade local do Distrito Federal.

Em nome da economia de alterações e da manutenção do espírito original do índice, somente foram trocados os municípios do modelo de Avelino *et al.* pelas zonas eleitorais do Distrito Federal. A adaptação é feita uma vez que o Distrito Federal é misto de estado e município, assumindo responsabilidades de ambos os tipos de ente federado, sem, no entanto, ser nenhum deles. Como o Distrito Federal não possui municípios, transformamos as zonas eleitorais em municípios *ad hoc*. A adaptação final da fórmula de Avelino *et al.* para o Distrito Federal (G_{dDF}) é dada pela equação disposta logo abaixo:

$$G_{dDF} = \sum_z \left(\frac{V_{dz}}{V_d} - \frac{V_z}{V} \right)^2$$

Em nossa adaptação V é o total de votos nominais lançados na eleição para deputado distrital, V_z é o total de votos nominais depositados na zona eleitoral z . V_{dz} é o total de votos que o candidato recebeu em cada uma das zonas eleitorais, enquanto V_d é a votação nominal total do candidato. Ao fim e ao cabo, G_{dDF} é igual ao somatório das repetições da operação descrita acima para todas as 21 zonas eleitorais do Distrito Federal.

4. RESULTADOS: ANÁLISE DE DADOS

Até esta feita, já foram apresentadas as principais questões teóricas a serem abordadas, bem como já foi exposta a previsão da literatura para o tema. Ainda, foram abordadas as questões metodológicas concernentes a este trabalho em particular, bem como no panorama mais geral desse tipo de estudo em ciência política.

No intuito de realizar a análise dos dados, foram realizados quatro procedimentos estatísticos. Todos constituídos no intuito de averiguar a adequação das hipóteses propostas no item 3.1 aos dados reais da população observada. Nossa população é constituída pelos candidatos a deputado distrital nas Eleições de 2014. São eles os processos:

- 1) Teste de médias, comparando a diferença nas médias dos grupos eleito e não-eleito na variável total de recursos;
- 2) Verificação da Correlação de Pearson entre a variável votação total e a variável total de recursos;
- 3) Modelo de regressão linear entre a variável dependente votação total e a variável independente total de recursos;
- 4) Modelo de regressão linear entre a variável dependente votação total e as variáveis independentes total de recursos e concentração de votação (variável de controle); correlação parcial da variável concentração de votos com o modelo

Entraremos mais detalhadamente em cada um dos resultados rumo à conclusão deste trabalho. Marcações em dados com o símbolo ** denotam dados estatisticamente significativos. Marcações em dados com o símbolo ## denotam dados relevantes para a presente análise.

4.1. TESTE DE MÉDIAS: ARRECADAÇÃO X VOTAÇÃO

Os resultados do teste de médias demonstram que há, para qualquer nível de significância, diferença estatisticamente significativa entre as médias de arrecadação eleitoral dos candidatos do grupo eleito e as médias de arrecadação dos candidatos do grupo não-eleito. No entanto, a pequena capacidade preditora do modelo demonstra que precisa de ajustes.

Tabela 2 – Quadro resumo de resultados do software SPSS para o teste da comparação de médias.

	B	S.E.	df	Sig.	Exp(B)
total_recursos	,000	,000	1	,000**	1,000
Constant	-4,453	,293	1	,000**	,012

A diferença entre as médias de investimento eleitoral de eleitos e não-eleitos é suficientemente grande para gerar significância estatística. No entanto, trata-se de um dado difícil de ganhar confiança, dada a pequena quantidade de eleitos (24 de 959 candidatos) frente ao número total de candidatos da população observada. Assim, temos um resultado que corrobora as hipóteses deste trabalho, mas de pouca confiabilidade.

4.2 CORRELAÇÃO DE PEARSON: ARRECADAÇÃO X VOTAÇÃO

Ao verificarmos a correlação de Pearson entre votação total e a total de recursos, recebemos o resultado de uma correlação positiva de *0,624* e estatisticamente significativa.

Tabela 3 – Quadro resumo de resultados do software SPSS para o teste de correlação de Pearson.

		totalvotos	total_recursos
totalvotos	Pearson Correlation	1	,624**
	Sig. (2-tailed)		,000
	N	959	959
total_recursos	Pearson Correlation	,624**	1
	Sig. (2-tailed)	,000	
	N	959	959

Tal resultado demonstra haver uma associação destacada entre as duas variáveis, podendo ser classificada como forte, especialmente por se tratarem de variáveis de ciências sociais (FIGUEIREDO FILHO e SILVA JÚNIOR, 2009).

4.3 REGRESSÃO LINEAR: ARRECADAÇÃO X VOTAÇÃO

Testaremos a capacidade explicativa das hipóteses por meio de uma regressão linear. No modelo proposto a seguir, U é a variável dependente que é dada pela soma do total de votos ao candidato; S , a soma de recursos arrecadada pelo candidato, é a variável independente que explica a variável U .

$$U = \alpha + \beta S + \varepsilon$$

O modelo, apesar de muito simples, possui grande poder explicador, vista a obtenção do resultado $R^2 = 0,389$. Isto significa que cerca de 39% da variância encontrada na votação recebida pela população observada pôde ser explicada pela arrecadação do candidato na campanha.

Tabela 4 – Quadro resumo de resultados do software SPSS para regressão linear simples.

Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate
1	,624a	,389**	,389	2524,924

4.4 REGRESSÃO CONTROLADA POR GINI VOTAÇÃO

Por fim, tentaremos controlar a influência da arrecadação do candidato em sua votação por meio de sua concentração de votos. Ou seja, testaremos a possibilidade de que os candidatos que adotam estratégias visando a dominação e a concentração de votos obtenham um melhor desempenho apesar de uma menor arrecadação. Como no modelo anterior, U é uma variável dependente representando o total de votos recebidos pelo candidato e S , a soma de recursos arrecadada pelo candidato, é uma variável independente que explica a variável U . A diferença fica por conta de outra variável independente, G_{ddf} , que simboliza o grau de concentração exposto no padrão de votação do candidato. O grau de concentração é dado pelo índice demonstrado na seção anterior.

$$U = \alpha + \beta S + \gamma G_{ddf} + \varepsilon$$

Tabela 5 – Quadro resumo de resultados do software SPSS para regressão linear com variável a controle concentração de votos

Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate
1	,625a	,390***#	,389	2524,886

O controle pela nova variável de concentração de votos não resultou em qualquer diferença no modelo: ele manteve quase exatamente o mesmo $R^2 = 0,389$, no caso, $R^2 = 0,390$.

Finalmente, faremos o controle por meio de uma correlação parcial. Conforme abordado na seção 4.2, o coeficiente de correlação de Pearson para as variáveis total de recursos e e total de recursos arrecadados é de $0,624$. Ao testarmos a correlação parcial

entre essas variáveis, controladas pela concentração de votos, obtemos um similaríssimo coeficiente de *0,618*.

Tabela 6 – Quadro resumo de resultados do software SPSS para correlação parcial

Control Var.			totalvotos	total_recursos
gini_voto	totalvotos	Correlation	1,000	,618
		Significance (2-tailed)	.	,000
		df	0	956
	total_recursos	Correlation	,618##	1,000
		Significance (2-tailed)	,000	.
		df	956	0

Logo, para este modelo e população, a concentração de votos não tem influência na dinâmica que há entre arrecadação de recursos e votação recebida.

4.5 EXTRATO DE RESULTADOS

Antes da conclusão, recapitularemos brevemente os achados desta seção olhando de volta para as perguntas de pesquisa da seção 3.1, quais sejam:

- i) Os candidatos que mais arrecadaram tenderam a se eleger?

Sim, os testes das subseções 4.1 (comparação de médias), 4.2 (correlação de Pearson) e 4.3 (análise de regressão) trouxeram resultados deveras robustos e estes nos inclinam fortemente a aceitar a H_1 proposta. Essa hipótese já foi testada em uma diversidade de cenários diferentes, sempre com tendência ampla de confirmação.

- ii) Concentração de votos tende a minorar a relação entre arrecadação eleitoral e votação obtida?

Não, os testes da subseção 4.4 (inserção de variável controle no modelo) nos demonstraram que, em nosso modelo, a mudança em termos de resultados ou poder explicativo foi francamente desprezível. De algum modo contrariando a previsão da literatura, devemos rejeitar H_1 e manter H_0 .

5. CONCLUSÕES

Este trabalho buscou entender de maneira empírica e quantitativa uma pequena fração das interações entre o dinheiro e as campanhas eleitorais para deputado distrital nas eleições de 2014. O principal objetivo era rastrear as possíveis correlações entre financiamento eleitoral e desempenho eleitoral, tanto em termos de votação quanto em termos de sucesso na campanha, isto é, ser eleito ou não. De forma complementar, a investigação se debruçou sobre a possibilidade de o Distrito Federal propiciar condições para que uma estratégia concentradora de votos fosse vantajosa, pesando os votos recebidos e os custos da campanha. Aqui, encerraremos traçando recapitulações finais e registrando as limitações que este estudo carrega consigo.

No lado dos méritos do trabalho, pode-se concluir que o pleito de 2014 para a Câmara Legislativa do Distrito Federal confirma a regra de que ter mais recursos para a campanha é uma vantagem de primeira grandeza para obter sucesso eleitoral, estejamos analisando o número de votos ou a obtenção de cadeiras – e esta é uma relação que Samuels (2001a), Lemos *et al.* (2010) e Pereira e Rennó (2007) já haviam previsto com larga folga. A enormidade dos gastos confirma a existência de uma profunda competição intrapartidária como afirmaram Mainwaring (1990), Samuels (2001a, 2002) e Araújo (2004); apesar disso, esse tipo de competição fratricida é atenuado pela enormidade de partidos à disposição para a escolha e, ainda a conferir, pelo novo piso de 10% do quociente eleitoral para que um candidato assuma uma vaga, imposto pela Minirreforma Eleitoral de 2015.

Como todos os estudos, este também possui suas limitações. Aqui trataremos apenas das que nos pareceram mais graves. Uma vez que “donors are unlikely to contribute to a candidate who is likely to lose, and are more likely to give if their contribution might make a difference in a close race” (POWELL e WILCOX, 2010, § 44), a endogenia que há entre as variáveis receita dos comitês e desempenho eleitoral não foi minorada, em parte para preservar a crueza e a simplicidade analítica dos modelos. Um modelo mais vigoroso, incluindo os efeitos do sistema eleitoral, que atenuasse a endogenia das variáveis fica de agenda para uma futura pesquisa.

Quanto ao estudo da concentração de votos, os números são expressivos. A variável controle não retornou qualquer tipo de diferença significativa, o que indica ser pouco provável que haja tratamento dos dados que possa elucidar algum ponto que passou despercebido. Ainda assim, é curioso como em uma competição tão árdua, tão pulverizada, estratégias de concentração e dominação não tiveram peso relevante. Da mesma forma como pensaram Avelino *et. al* (2011) para o caso das disputas no estado de São Paulo, “seria de se esperar que ao menos parte dos candidatos adotasse como estratégia

concentrar-se em algumas regiões”, uma vez que candidatos foram eleitos com menos de 1% em um distrito de magnitude alta para o padrão internacional, mas mediana para o padrão brasileiro.

Mais uma vez, cabe repensar a inclusão de variáveis que prevejam os efeitos do sistema eleitoral nos resultados. Da mesma forma, testar a concentração de votos por agregados de região como Avelino *et al.* (ibidem) poderia encerrar a discussão para este pleito e, assim, gerar asserções mais fortes para poder iniciar um debate mais generalizante quanto ao tema da concentração de votos. Outra possibilidade que deve constar em uma agenda de estudos é considerar incluir em um modelo o momento da campanha em aconteceram as doações, podendo inclusive minorar a endogenia das variáveis. Conforme Speck (2011) e Powell & Wilcox (2010), é necessário levar em consideração a ação estratégica do doador não só em seus intentos e ambições, mas como parte de toda a interação. A doação de pessoas jurídicas está vedada, mas interesses continuarão a ser defendidos por meio de doações porque ainda é uma das principais formas de intervir “na escolha dos indivíduos que participam na tomada de decisões” (MANCUSO, 2007, p. 141). Por fim, vale ressaltar que o número massivo de candidatos em relação ao de vagas pode gerar distorções estatísticas que não tiveram o devido tratamento.

O Brasil vem passando por mudanças no sistema eleitoral, algumas mais drásticas, outras mais sutis. Existe uma agenda de pesquisa muito sólida para a área, ávida para testar os efeitos do fim do financiamento partidário, da instituição do piso de desempenho individual fora as reformas que ainda tramitam legislativamente. Novas teorias e abordagens sobre as finanças e as estratégias eleitorais estão disponíveis, utilizando, por exemplo, teoria dos jogos (CHAMON & KAPLAN, 2013; BOAS *ET AL.*, 2014) para enquadrar com veracidade e de forma dedutiva as infinitas variáveis a que não temos acesso empiricamente. As técnicas de computação permitirão a um custo gradativamente menor incluir o eleitor em nossos modelos, e de maneira definitiva. Em meio a inúmeros novos meios tecnológicos e originais possibilidades teóricas, a ciência política, sobretudo a brasileira, se depara com um horizonte de pesquisas cada vez mais aberto e empolgante.

6. BIBLIOGRAFIA

AMES, Barry. 1995a. **Electoral Strategy under Open-List Proportional Representation**. American Journal of Political Science, 39(2), pp. 406-433. MPSA - Wiley.

AMES, Barry. 1995b. **Rules, Constituency Pressures, and Pork Barrel: Bases of Voting in the Brazilian**. The Journal of Politics, 57(2), pp. 324-343. SPSA - University of Chicago Press.

ANSOLABEHERE, Stephen; FIGUEIREDO, John M. de; e SNYDER Jr., James M. 2003. **Why is There so Little Money in U.S. Politics?** Journal of Economic Perspectives, 17(1), pp. 105–130. American Economic Association.

ARAÚJO, Caetano Ernesto Pereira de. 2004. **Financiamento de campanhas eleitorais**. Revista de Informação Legislativa. 41(161) pp. 59-66. Senado Federal.

AVELINO, George; BIDERMAN, Ciro; SILVA, Glauco Peres da. 2011. **A Concentração eleitoral nas eleições paulistas: medidas e aplicações**. Dados, 54(2), pp. 319-347. IESP-UERJ.

BACKES, Ana Luiza e VOGEL, Luiz Henrique. 2014. **Financiamento de campanhas: problemas do modelo atual e opções legislativas para enfrentá-los**. Estudo da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/areas-da-conle/tema3/2014_3.pdf>. Acessado em 08.10.2016.

BRASIL. 1988. **Constituição Federal**, de 5 de outubro de 1988.

BRASIL. 1997. **Lei nº 9.504**, de 30 de setembro de 1997.

BRASIL. 2015a. **Lei nº 13.165**, de 29 de setembro de 2015.

BRASIL. 2015b. Supremo Tribunal Federal. **MODELO NORMATIVO VIGENTE DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS ELEITORAIS. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4650**. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB v. Presidente da República; Congresso Nacional. Relator Ministro Luiz Fux. Acórdão de 17.09.2015.

BRASIL. 2015c. Supremo Tribunal Federal. **DA INCONSTITUCIONALIDADE DA ALTERAÇÃO DO DIVISOR UTILIZADO NO CÁLCULO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES. Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5420 MC**. Procurador-Geral da República v. Presidente da República; Congresso Nacional. Relator Ministro Dias Toffoli. Medida Cautelar de 03.12.2015.

BOAS, Taylor C.; HIDALGO, F. Daniel; RICHARDSON, Neal P. 2014. **The Spoils of Victory: Campaign Donations and Government Contracts in Brazil**. The Journal of Politics, 76(2), pp. 415-429. SPSA - University of Chicago Press.

CAREY, John M. e SHUGART, Matthew Soberg. 1995. **Incentives to Cultivate a Personal Vote: a Rank Ordering of Electoral Formulas**. Electoral Studies, 14(4), pp. 417-439. Elsevier.

CHAMON & KAPLAN. 2013. **The Iceberg Theory of Campaign Contributions: Political Threats and Interest Group Behavior**. American Economic Journal: Economic Policy, 5(1), pp. 1-31. American Economic Association.

DI CUNTO, Raphael. 2016. **PSD sugere fundo de R\$ 3,4 bilhões para bancar campanhas políticas**. Jornal Valor Econômico, 05.10.2016, disponível em <<http://www.valor.com.br/politica/4736021/psd-sugere-fundo-de-r-34-bilhoes-para-bancar-campanhas-politicas>>. Acessado em 12.11.2016.

FRANCIA, Peter L.; GREEN, John C.; HERRNSON, Paul S.; POWELL, Lynda W.; WILCOX, Clyde. 2003. **The financiers of congressional elections: investors, ideologues, and intimates**. New York, Columbia University Press.

FIGUEIREDO FILHO, Dalson Britto e SILVA JÚNIOR, José Alexandre da. 2009. **Desvendando os Mistérios do Coeficiente de Correlação de Pearson (r)**. Revista Política Hoje, 18(1), pp. 115-146. UFPE.

GALLAGHER, Michael. 2015. **Election indices dataset**. Trinity College Dublin, disponível em: <http://www.tcd.ie/Political_Science/staff/michael_gallagher/EISystems/index.php>. Acessado em 15.10.2016

GREEN, Donald P. e SHAPIRO, Ian. 2000. **Teoria da escolha racional e ciência política: um encontro com poucos frutos**. Perspectiva: Revista de Ciências Sociais, 23, pp. 169-206. UNESP.

LAAKSO, Markku e TAAGEPERA, Rein. 1979. **The "Effective" number of parties: a measure with application to West Europe**. Comparative Political Studies, 12(1), pp. 3-27. SAGE Publications.

LE MOS, Leany Barreiro; MARCELINO, Daniel and PEDERIVA, João Henrique. 2010. **Porque dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o Congresso Nacional em 2002 e 2006**. Opinião Pública, 16(2), pp.366-393. Unicamp.

LIJPHART, Arend. 1985. **The Field of Electoral Systems Research: A Critical Survey**. Electoral Studies, 4(1), pp. 3-14. Elsevier.

MANCUSO, Wagner Pralon. 2014. **Investimento eleitoral no Brasil: balanço da literatura (2001-2012) e agenda de pesquisa**. Revista de Sociologia e Política, 23(54), pp. 155-183. UFPR.

MANCUSO, Wagner Pralon e FERRAZ, Alexandre Sampaio. 2012. **As distorções do financiamento de campanhas**. Revista Fórum, 25.06.2012, disponível em <<http://www.revistaforum.com.br/2012/06/25/as-distorcoes-do-financiamento-de-campanhas/>>. Acessado em 08.10.2016.

MANCUSO, Wagner Pralon e FIGUEIREDO, Dalson Britto. 2014. **Financiamento Empresarial nas Campanhas para Deputado Federal no Brasil (2002-2010): determinantes e consequências**. Artigo apresentado no 38º Encontro Anual da ANPOCS GT Financiamento Político, Caxambu/Brasil. ANPOCS.

MAINWARING, Scott. 1990. **Politicians, parties and electoral systems: Brazil in comparative perspective**. Folheto. Working Paper n. 141, Kellogg Institute. University of Notre Dame, USA.

NICOLAU Jairo. 2004a. **Sistemas eleitorais**. Rio de Janeiro, Editora FGV.

NICOLAU Jairo. 2004b. **Brazil: Democratizing with Majority Runoff**. In: COLOMER, Josep M. (ed.) 2004. Handbook of Electoral System Choice. New York, Palgrave Macmillan.

NICOLAU Jairo. 2006. **O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil**. Dados, 49(4), pp. 689-720. IESP-UERJ.

PEREIRA, Carlos e RENNÓ, Lúcio. 2007. **O que é que o reeleito tem? O retorno: o esboço de uma teoria da reeleição no Brasil**. Revista de Economia Política, 27(4), pp. 664-683. São Paulo, Centro de Economia Política.

POWELL, Lynda W. e WILCOX, Clyde. 2010. **Money and American Elections**. In: LEIGHLEY, Jan E. (ed.). The Oxford Handbook of American Elections and Political Behavior. 2010. Oxford University Press. Versão ePub.

REIS, Bruno Pinheiro Wanderley Reis. 2013. **Sistema Eleitoral, Corrupção e Reforma Política**. Revista do CAAP, 19(1), pp. 10-22. UFMG.

SARTORI, Giovanni. 2005. **Parties and Party Systems: A framework for analysis**. Colchester, United Kingdom: ECPR Press.

SAMUELS, David. 2001a. **Money, Elections, and Democracy in Brazil**. Latin American Politics and Society, 43(2), pp. 27-48. Blackwell Publishing.

SAMUELS, David. 2001b. **Does money matter? Credible commitments and campaign finance in new democracies: theory and evidence from Brazil**. Comparative Politics, 34(1), pp. 23-42. City University of New York.

SAMUELS, David. 2002. **Pork Barreling is not credit claiming or advertising: campaign finance and the sources of the personal vote in Brazil**. The Journal of Politics, 64(3), pp. 845-863. SPSA - University of Chicago Press.

SAMUELS, David. 2007. **Financiamento de campanhas no Brasil e propostas de reforma**. Suffragium, 3(4), pp. 1-172. Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará.

SCARROW, Susan. 2007. **Political finance in comparative perspective**. Annual Review of Political Science, 10, pp. 193-210.

SPECK, Bruno. 2011. **The role of the largest corporate campaign funders in Brazil. A donors perspective on campaign finance**. Artigo apresentado na IPSA-ECPR Joint Conference "Whatever Happened to North-South?", São Paulo/Brasil. Associação Brasileira de Ciência Política.

SPECK, Bruno e MANCUSO, Wagner Pralon. 2012. **Financiamento, capital político e gênero: um estudo de determinantes do desempenho eleitoral nas eleições legislativas brasileiras de 2010**. Artigo apresentado no 36º Encontro Anual da ANPOCS GT 13, Águas de Lindoia/Brasil. ANPOCS.

SPECK, Bruno e CAMPOS, Mauro Macedo. 2014. **Incentivos para a fragmentação e a nacionalização do sistema partidário a partir do horário eleitoral gratuito no Brasil**. Revista Teoria & Pesquisa, 23(2), pp. 12-40. UFSCar

SPECK, Bruno e CAMPOS, Mauro Macedo. 2015. **Financiamento dos diretórios nacionais dos partidos políticos no Brasil: uma análise das doações privadas para as organizações partidárias entre 1998 e 2014**. Artigo apresentado no 39º Encontro Anual da ANPOCS GT 16, Caxambu/Brasil. ANPOCS.